



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 38/2023 - Brasília/DF – 22 de setembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016 - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 25/09/2023 a 24/10/2023. Processo SEI nº 00020-00019422/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 24/10/2023 a 22/11/2023. Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2023, a Portaria nº 392, de 08 de agosto de 2023, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 25/2023, de 09 de agosto de 2023, que lotou HELLEN CRISTINE REIS FERREIRA, Assessora, matrícula nº 233.025-3, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00043798/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 174.849-1, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Processo SEI nº 00020-00022499/2018-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



DESIGNAR CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete da Procuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00053403/2023-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR VINÍCIUS MÁRIO PACHECO BRAGA MOREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 255.386-4, na Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00046892/2023-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 251.462-1, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00050422/2023-56.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o Despacho-PGDF/SEGER (122787266), RESOLVE:

SUSPENDER, de 25/09/2023 a 12/10/2023, o gozo das férias de EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 22/09/2023 a 12/10/2023, referente ao primeiro período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período para 04/12/2023 a 20/12/2023. Processo SEI nº 00020-00036860/2023-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera os núcleos no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, considerando as razões apresentadas pela Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00015023/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, o Núcleo de Planos de Saúde.

Art. 2º Alterar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, os nomes do Núcleo de Demandas Estratégicas e do Núcleo de Ações Gerais para Núcleo Estratégico e Núcleo Geral.

Art. 3º Consolidar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, os núcleos de atuação especializada, que passam a ser os seguintes:

I - Núcleo Geral;

II - Núcleo Estratégico;

III - Núcleo de Litigância de Massa;

IV - Núcleo de Planos de Saúde.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Delega a Assessora Técnica as atribuições que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo IX, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 248.198-7, Assessora Técnica da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos submetidos à competência da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PROGEI, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º A servidora pública delegada deverá representar a PROGEI em atos oficiais realizados perante as demais unidades orgânicas da PGDF, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas, no âmbito das competências da Especializada.

Parágrafo único. A participação em reuniões não confere poderes para manifestações de conteúdo decisório ou comportadas no âmbito de representação exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 22 de setembro a 11 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias regulamentares pela titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 18 de maio de 2023 (113046830), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00032042/2020-97, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Gestor do Contrato: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249497-3;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223896-9;

III - Como Fiscal Requisitante: ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA, Técnico Jurídico, matrícula nº 251462-1;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: WAGNER FERREIRA JUNIOR, Gerente, matrícula nº 255014-8;

V - Como Fiscal Técnico: FELIPE DA SILVA PASSOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 0249472-8;

VI - Como Fiscal Técnico: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223896-9;

VII - Como Fiscal Técnico Suplente: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224746-1;

VIII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e

IX - Como Fiscal Administrativo Suplente: LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.439-7.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento denominado “37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00445 (ID SEI 122790308), constante no Processo nº 00020-00044184/2023-40, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento denominado “37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, sob a coordenação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 120052040).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral